



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0137/2418-2023
PS/al.

Guaratinguetá, 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0038-2023**, de autoria dos Vereadores Dani Dias, Arilson Santos e Vantuir Faria, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o Concurso para escolha do “Rei e Rainha da Terceira Idade” do Carnaval de Guaratinguetá, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 27 de novembro de 2023.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

